




DECRETO Nº. 362/2020,

DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo e referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, de 03 de 08 de 2020


Secretaria de Administração

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o servidor **VALDEIR ALENCAR DA SILVA**, matrícula 6312, foi aposentado por incapacidade permanente, conforme consta da carta de concessão emanada do Instituto Nacional de Seguro Social.

D E C R E T A:

Art. 1º. Declarar nos termos do inciso V, art. 37 c/c inciso I do art. 38, da Lei Municipal 552/2014 de 15 de abril de 2014, a **VACÂNCIA** do cargo do servidor **VALDEIR ALENCAR DA SILVA**, matrícula 6312, concursado no cargo de Gari, nomeado pelo Decreto nº 100/2007 de 15 de maio de 2007, do quadro de provimento efetivo da administração do Município de Araguaçu, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de incapacidade permanente concedida pela Previdência Social.

Art. 2º. Fica o departamento de Recursos Humanos designado a promover os registros e lançamentos necessários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2020.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos três (03) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte (2020).


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal